

Drevenção cooperativa de conflitos

Geralmente, a comunidade internacional é avisada com bastante antecedência sobre a ocorrência de ameaças de conflitos armados. Entre os sinais que prenunciam a ocorrência de conflitos encontram-se tensões crescentes entre as comunidades, abusos crônicos dos direitos humanos, deterioração das condições das minorias vulneráveis, e a exploração política de divisões étnicas ou religiosas. O que geralmente falta, entretanto, é uma ação oportuna e eficaz que consiga evitar a deflagração dos conflitos.

Os apelos para a prevenção de conflitos não são algo novo, mas os custos humanos e financeiros das crises recentes - como em Timor Leste, Kossovo e Serra Leoa - alertam para a necessidade de abordagens que impeçam o surgimento de conflitos violentos ou o seu descontrole. O Canadá trabalhará no âmbito da ONU e do G-8, além de outras organizações regionais, para lidar com as causas originadoras de conflitos e para promover uma ação preventiva rápida e eficaz. Conforme as circunstâncias, esta ação poderá incluir a participação no desenvolvimento de sistemas de alerta rápido, missões de investigação, atividades de negociação e mediação, visitas de grupos de pessoas eminentes e enviados especiais, e iniciativas de apoio a processos de paz formais e informais.

As sanções são um instrumento importante que a comunidade internacional pode usar para influenciar o comportamento dos participantes, estatais ou não, que ameaçam, instigam ou perpetuam conflitos violentos. O Conselho de Segurança da ONU tem feito cada vez mais uso de sanções nos últimos anos. Ao mesmo tempo, percebe-se cada vez mais que as sanções devem ser planejadas levando-se em consideração os efeitos que possam causar na população. O grande desafio continua a ser planejar e aplicar sanções de modo a minimizar o sofrimento humano e, ao mesmo tempo, maximizar os efeitos políticos e corretivos visados.

O Canadá adota uma abordagem ao mesmo tempo universal e específica ao caso, a fim de melhorar os regimes de sanções e, especialmente, o seu impacto na segurança humana. As ações compreendem o destaque dado à questão no Conselho de Segurança da ONU e o apoio prestado a uma avaliação abrangente das sanções da ONU na década de 90. Esta avaliação produziu uma série de recomendações práticas para tornar as sanções mais humanas e eficazes, tais como aprimorar os recursos para localizar e ministrar sanções, e avaliar suas consequências. Durante a presidência do Canadá no Conselho de Segurança em abril de 2000, conseguimos instituir o primeiro grupo de trabalho do conselho dedicado à política de sanções, a fim de examinar formas de promover uma reforma em amplo espectro das sanções. O Canadá, trabalhando no âmbito do Conselho de Segurança da ONU e fora dele, continuará a se dedicar ao fortalecimento de determinados regimes de sanções, por exemplo, colaborando com o trabalho do Comitê de Sanções de Angola e intensificando as medidas impostas à UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola).